



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2948/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando da instalação de uma nova boca de lobo mais próxima à sua residência na Rua Manoel José dos Santos, nº 761, Bairro São Vicente

JUSTIFICATIVA:

A boca de lobo mais próxima que atende à região encontra-se na Avenida Nilson Edson dos Santos. Dada a localização da residência na Rua Manoel José dos Santos, onde a casa é a segunda da via, a distância e o posicionamento da boca de lobo existente na avenida tornam-na totalmente ineficaz para a adequada coleta e escoamento das águas pluviais que se acumulam na Rua Manoel José dos Santos. Áreas com acúmulo de água parada são propícias para a proliferação de mosquitos, incluindo o *Aedes aegypti*, vetor de doenças como dengue, zika e chikungunya, além de outros vetores de doenças e pragas.

SALA DAS SESSÕES, EM 27 DE MAIO DE 2025

CRISTIANO KLAUS FISCHER
VEREADOR - PRD